REQUERIMENTO N. 48/2023-CMC

Autoria: Mesa Diretora

Ementa:

Os vereadores subscritores, nos termos do art. 40, 45 e 103, § 3°, inciso IX da Resolução n. 3/1984 - CMC (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal-RO), no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem requerer à Vossa Excelência a instauração de uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO, com a finalidade de verificar e acompanhar as supostas irregularidades na - APURAR VALOR PAGO, RELATIVO AO TRASPORTE COLETIVO R$ 230.000,00 de Cacoal. Solicitamos ainda o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório, prorrogável uma única vez por igual período, desde que aprovado pelo Plenário.

Palácio Catarino Cardoso, 09/10/2023.

VALDOMIRO CORA
Presidente CMC

JOÃO PAULO PICHK
1° Secretário

LAURO KLOCH
2ª Secretário